



ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, realizou-se a centésima octogésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Conselheiro

5 **Douglas Calheiros Machado**, Presidente do CMS, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida apresentou a pauta da reunião: 1-EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Eleição e Posse da Mesa Diretora - gestão 2009-2011 – Comissão Eleitoral; 2.2

10 Apresentação do Parecer nº. 024/2009 da Comissão de Assuntos Internos, referente Relatório de Atividades da Rede Feminina de Combate ao Câncer – Leonardo Rosalvo Jucinsky – 5'; 2.3 Apresentação do Relatório de participação no Comitê de Ética da Univille – Cléia Ap^a Clemente Giosole – 10'; 2.4 Recomposição da Comissão de Capacitação do CMS; 3-ASSUNTOS DIVERSOS; 4-INFORMES GERAIS. Conselheira Michele de Souza

15 Andrade solicitou inclusão do assunto: Implantação da Rede Amamenta Brasil em Joinville. Pauta aprovada por unanimidade. O presidente chamou à mesa, os conselheiros: Anselmo Silvério, Ivanir Alievi Vieira, Marli Lipinski Wuff, Liamar Michelmann Laffin, Tomio Tomita e Mirian Hoffmann Rodrigues, membros da comissão eleitoral para tratar do item 2.1 da Pauta: *Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – gestão 2009-2011.*

20 Conselheira Mirian cumprimentou a todos e iniciou a leitura dos critérios estabelecidos para eleição da Mesa Diretora: *“I-Ocorrerá na primeira reunião ordinária após a posse dos conselheiros; II-Todos os membros titulares que tenham sido membros do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, pelo período mínimo de um (01) ano a qualquer tempo, são candidatos natos e poderão se candidatar aos cargos da Mesa Diretora; São eles: Michele de Souza Andrade, Rita de Cássia Correa, Douglas Calheiros Machado, Agenor Garret, Nelson Holz, Tercio Egon Paulo Karsten, Janaina Martins, Rigler Borges, Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu, Albertina Valentine Cristofolini, Paulo Felipe Heck, Martha Maria Vieira Artilheiro, Tânia Izabel do Rosário Irala, Maury J. Do Nascimento Oliveira, Luiza De Bastiani, Elenice de Fátima Correa Kruger, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Ivanir Alievi*

25 *Vieira, Leonardo Rosalvo Jucinsky, Anselmo Silvério, Valmor João Machado e Rivelino João Fleith. III-No processo eleitoral cada candidato terá um tempo de no máximo três (03) minutos para sua apresentação e proposta de trabalho, oportunidade de análise do perfil de cada candidato; IV-A fiscalização do processo eleitoral será exercida por todos os membros do Conselho Municipal de Saúde; V-São eleitores todos os membros titulares do Conselho*

30 *Municipal de Saúde, ou seus suplentes, na ausência destes; VI-O voto será aberto, nominal e por cargo mediante cédulas entregues a cada entidade. Parágrafo Único: A eleição será realizada da seguinte forma: I-Proceder-se-a a eleição respeitando a seguinte ordem de preenchimento das vagas: 1º Presidente (cédula de cor laranja); 2º Vice-Presidente (cédula de cor amarela); 3º Secretário(a) Geral (cédula de cor bege); II- Os candidatos não eleitos poderão se candidatar para o preenchimento da vaga subsequente; III- Para cada cargo, estará eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos; IV- No caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso. VII-”Os conselheiros eleitos tomarão posse na*

35 *mesma data de sua eleição.” (Fonte: Regimento Interno no Conselho Municipal de Saúde de Joinville)* Conselheira Mirian declara aberta à eleição para o cargo de Presidente, se

40 *candidataram o conselheiro Douglas Calheiros Machado, representante da Vigésima terceira Regional de Saúde, do segmento governo e conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole, representante do Conselho Local de Saúde do bairro Costa e Silva, do segmento usuário. Douglas cumprimentou a todos e colocou seu nome à disposição do conselho, falou que está há alguns anos no Conselho e sempre trabalhou, independente de cargos, para que o*

45 *conselho fosse representativo. Conselheira Cléia cumprimentou a todos e falou que o momento é de mudança. Ressaltou que com a colaboração de todos os conselheiros será*

50



possível alcançar essa mudança, pois, segundo ela, o que vai “pesar” em sua gestão é a participação de todos. Finalizou dizendo que *“Com a Cléia na presidência, vai ter esse momento real de mudança! Peço a união de todos os usuários.”*

55 Após a entrega de todas as cédulas, conselheira Miriam fez a leitura voto a voto e apresentou o resultado final: conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole recebeu vinte e sete votos contra nove votos do conselheiro Douglas Calheiros Machado. Foi registrado um voto em branco e uma entidade faltante. Eleita presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2009-2011, a conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole. Em seguida foi realizada a eleição para o cargo de vice-presidente. Houve apenas uma candidata, Janaina Martins, representante da Associação Brasileira de Enfermagem-ABEN, do segmento Profissionais de Saúde. Janaina cumprimentou a todos e falou que está no colegiado há dois anos e que tem aprendido muito, enfatizou que gostaria de continuar a caminhada e solicitou essa oportunidade aos conselheiros. As cédulas foram recolhidas sendo registrados três

60 votos em branco. Eleita vice-presidente a conselheira Janaina Martins. Em seguida foi realizada a eleição para o cargo de secretária(o). Apenas a conselheira Lila Jerusa Nascimento Abreu, representante do Núcleo de Fonoaudiologia da ACIJ, do segmento Profissionais de Saúde, se candidatou. A conselheira cumprimentou a todos e citou sua participação no conselho, na comissão de assuntos internos, na Conferência Nacional e falou que seu interesse é colaborar com processo de trabalho do CMS. As cédulas foram recolhidas e a conselheira Lila Jerusa do Nascimento Abreu foi eleita Secretária da Mesa Diretora por unanimidade. A comissão eleitoral, através da conselheira Mirian, declarou empossada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2009-2011, que imediatamente assumiu a continuidade dos trabalhos. Conselheira Cléia Aparecida

65 Clemente Giosole, Presidente do CMS, passou ao item 2.2 da Pauta e convidou o conselheiro Leonardo Rosalvo Jucinsky para fazer a apresentação do Parecer nº. 024/2009 da Comissão de Assuntos Internos, referente Relatório de Atividades da Rede Feminina de Combate ao Câncer. Conselheiro Leonardo fez a leitura do Parecer” *PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS Nº 024/2009 - de 17 de junho de 2009 - ANÁLISE E PARECER DO RELATORIO DE ATIVIDADES DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, REFERENTE AO ANO DE 2008 - Considerando que: a Rede Feminina de Combate ao Câncer apresentou o Relatório de Atividades do exercício findo de 2008 de forma objetiva e por Equipe de Trabalho; os atendimentos realizados durante o ano de 2008, beneficiando mais de cinco mil mulheres socialmente carentes; que o trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville é contínuo, abrangente e solidário; A Comissão de Assuntos Internos, após análise do Relatório de Atividades 2008, sugere a aprovação e parabeniza a Direção e equipe pelo modelo de gestão Exitoso.”* Conselheiro Douglas Calheiros Machado propôs a retirada da frase: 'socialmente carente' por entender que não consta essa denominação dentro do Sistema Único de Saúde. O Parecer foi

70 aprovado, considerando a proposta do conselheiro Douglas. Em seguida conselheira Cléia apresentou o item 2.3 da Pauta: Relatório de participação no Comitê de Ética da Univille. Iniciou sua apresentação informando que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa e que as instituições nas quais se realizem pesquisas envolvendo seres humanos deverão constituir um ou mais de um Comitê de Ética em Pesquisa. Ressaltou que na impossibilidade de se constituir um Comitê de Ética em Pesquisa, a instituição ou o pesquisador responsável deverá submeter o projeto à apreciação do Comitê de outra instituição, preferencialmente dentre os indicados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS). Informou que em Joinville são três Comitês de Ética em Pesquisa, o da Univille, Hospital Municipal São José e Hospital

75 Regional Hans Dieter Schmidt. Destacou que sempre que é submetida à elaboração de Parecer se utiliza da Resolução 196 do Conselho Nacional. Falou da composição de um Comitê que deverá ser constituído por um colegiado com número não inferior a sete

80

85

90

95

100



105 membros. Sua constituição deverá incluir a participação de profissionais da área de saúde,
das ciências exatas, sociais e humanas, incluindo, por exemplo, juristas, teólogos,
sociólogos, filósofos, bioeticistas e, pelo menos, um membro da sociedade representando os
usuários da instituição. Poderá variar na sua composição, dependendo das especificidades
da instituição e das linhas de pesquisa a serem analisadas. Quanto aos membros do
110 Comitê, informou deverão se isentar de tomada de decisão, quando diretamente envolvidos
na pesquisa em análise e a composição de cada Comitê deverá ser definida a critério da
instituição, sendo pelo menos metade dos membros com experiência em pesquisa, eleitos
pelos seus pares. A escolha da coordenação de cada Comitê deverá ser feita pelos
membros que compõem o colegiado, durante a primeira reunião de trabalho e o mandato é
de três anos a duração, sendo permitida recondução. Ressaltou que o Comitê deverá
115 manter em arquivo o projeto, o protocolo e os relatórios correspondentes, por cinco anos
após o encerramento do estudo. Informou também que os membros dos Comitês deverão
ter total independência na tomada das decisões no exercício das suas funções, mantendo
sob caráter confidencial as informações recebidas. Deste modo, não podem sofrer qualquer
tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada
120 pesquisa, devem isentar-se de envolvimento financeiro e não devem estar submetidos a
conflito de interesse. Citou as atribuições do Comitê, entre elas, revisar todos os protocolos
de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a
responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na
instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários
participantes nas referidas pesquisas e emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo
125 máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e
data de revisão. A revisão de cada protocolo culminará com seu enquadramento em
aprovado ou não aprovado. Comentou sobre a RESOLUÇÃO N.º 240, DE 05 DE JUNHO DE
1997, onde o Plenário do Conselho Nacional de Saúde em Sexagésima Sexta Reunião
Ordinária, realizada no dia 04 e 05 de junho de 1997, no uso de suas competências
130 regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela
Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de definição do
termo “usuários” para efeito de participação dos Comitês de Ética em Pesquisa das
instituições, conforme determinada a Res. CNS 196/96, item VII. 4 Resolve que: a) Aplica-
se ao termo “usuário” uma interpretação ampla, contemplando coletividades múltiplas, que
135 se beneficiam do trabalho desenvolvido pela Instituição. b) Representantes de usuários são
pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos
sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses
coletivos e públicos diversos. Informou que o Comitê realizou treze reuniões durante o ano
de 2008, onde participou de 12, registrou uma falta justificada por motivo saúde (cirurgia) e
140 falou que relatou nove Pareceres dos projetos, com muitos questionamentos e todos
esclarecidos conforme a resolução 196/96. Finalizou sugerindo à comissão de capacitação
que incluía em sua programação este tema, comunicou seu afastamento desse comitê,
devido à sua eleição como presidente do conselho, ressaltou a importância da indicação de
outro conselheiro e se prontificou colaborar. Conselheiro Douglas propôs que, se não
145 houvesse outro conselheiro interessado em representar o CMS nesse Comitê, que a
Conselheira Cléia permanecesse, pois, segundo ele, o Regimento Interno não proíbe a
participação da mesa. Proposta aprovada pela maioria dos conselheiros, sendo registrada
uma abstenção. Quanto à apresentação, Douglas comentou que seria importante que o
CMS tivesse o conhecimento de algumas questões: 1) a relação de todos os projetos que
150 foram aprovados pelo Comitê de Ética; 2) o resumo desses trabalhos e, se possível, os
resultados que apresentaram. Enfatizou que, se o projeto utilizar recursos públicos, o CMS
deverá ter conhecimento. Conselheira Cléia concordou com conselheiro Douglas e ressaltou
que o pedido deve ser direcionado também aos outros Comitês, do Hospital Municipal São



Jose e Regional Hans Dieter Schmidt. Foi sugerido ainda que essas informações fossem disponibilizadas no link do conselho, porém a conselheira Cléia informou que essas publicações podem ser encontradas no site da Univille. As propostas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes e ficou registrada uma abstenção. Em seguida a presidente deu continuidade à pauta, cujo assunto era a **Recomposição da Comissão de Capacitação do CMS**, solicitou a participação dos conselheiros. Sandra informou a composição atual da comissão, falou da importância desta comissão e lembrou que existe um cronograma de capacitações, previsto para iniciar em agosto. A conselheira Luiza De Bastiane se prontificou a participar. A presidente solicitou aprovação dos conselheiros para a realização de uma reunião extraordinária no mês de agosto. Foi aprovada a data do dia dezessete de agosto. Cleia informou que nessa reunião também será discutida a situação da Secretaria Executiva do CMS. Em seguida a nutricionista Janine Guimarães foi convidada a apresentar a proposta de implantação da Rede Amamenta em Joinville. Iniciou falando que essa é uma proposta do Ministério da Saúde e está inserida na Política Nacional de aleitamento materno, no Pacto Pela Saúde e tem a intenção de estimular o aleitamento até os seis meses de idade. Enfatizou que a proposta do Ministério da Saúde é elaborar novas estratégias de qualificação dos recursos humanos, adequadas à realidade do processo de trabalho e voltado para a atenção Básica, no intuito de preparar a mãe, para o aleitamento, já no Pré-natal e acompanhar mãe e filho posteriormente. Ressaltou que a Rede tem o compromisso de contribuir com capacitação permanente em saúde, respeitando a visão de mundo dos profissionais e considerando as especificidades locais. Citou os objetivos: Objetivo Geral: Contribuir para aumentar os índices de Aleitamento Materno no Brasil, com a implantação da Rede no município de Joinville. Objetivos Específicos: Contribuir para o desenvolvimento de competências nos profissionais de saúde a fim de se tornarem agentes de mudança no ensino e aprendizagem do AM; contribuir para o desenvolvimento de competências nos profissionais de saúde para uma prática integralizadora; Discutir a prática do AM no contexto do processo de trabalho das UBS/USF; Pactuar ações de promoção, proteção e apoio ao AM a partir da realidade das UBS/USF; Monitorar os índices de AM nas populações atendidas pelas unidades certificadas pela Rede Amamenta Brasil. Destacou que o Ministério da Saúde preconiza o envolvimento de toda a equipe e apresentou como proposta o início das atividades em vinte e seis de agosto nas Unidades, Jardim Edilene, Paranaguamirim, Jardim Paraíso V, Km IV, Boehmerwaldt I, CSU Iririú, Lagoinha e Nova Brasília e no dia vinte e sete de agosto nas Unidades Caic Espinheiros, Estrada Anaburgo, Rio da Prata, Parque Joinville, Ademar Garcia, Itaum e Bakitas e finalizou informando que Joinville contará com dezoito tutores que serão responsáveis por conhecer a Política Nacional de Atenção Básica, multiplicar a Oficina de Tutores e preparar e conduzir a Oficina de Trabalho nas UBS. Conselheiro Douglas aproveitou a oportunidade e sugeriu ao CMS, enviar correspondência ao Poder Legislativo manifestando-se favorável à Lei que amplia a licença maternidade para seis meses. Proposta aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS, Cléia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a centésima octogésima segunda Assembleia Geral Ordinária do CMS, às vinte e uma horas e oito minutos, da qual eu, Sandra Helena Camilo Bado, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): **Michele de Souza Andrade, Renato Monteiro, Tomio Tomita, Helena João de Souza Francelino, Douglas Calheiros Machado, Heloisa Walter de Oliveira, José Rodrigues dos Santos Filho, Liamar Michelmann Iaffin, Tercio Egon Paulo Karten, Karina Luzivotto Protti, Janaina Martins, Bruna Heinz de Souza, Rigler Borges, Lila Jerusa Nascimento Pereira Abreu, Albertina Valentine Cristofolini, Paulo Felipe Heck, Luciano Soares, Martha Maria Vieira de S. A. Artilheiro, Valerio Rodrigues, Antonio Donizetti, Tânia Izabel do Rosário Irala, Antonio Carlos Fernandes Vieira, Maury J. Do Nascimento Oliveira, Aurea G. Dos Reis, Adalberto Franco de Camargo, Luiza De**



205 **Bastiane, Mendes José Maulli, Mario Luiz Alves, Elenice de Fatima Correa Kruger, Almerize Verônica Leite, Neusa Maria Alcântara, Luciene Probst, Maria Emília Vieira Fernandes, Mauren Bruckheimer, Valdir Vieira Rebello, Roberto Tavares, Nelson Antonio Souza, Mario Ivo Maiochi, Roseli Albino Dutra, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Almir Bento Adami, Mauricio Huller, Ivanir Alievi Vieira, Eulália Genuim,**
210 **Leonardo Rosalvo Jucinsky, Anselmo Silvério, Euclides Paterno, Valmor João Machado, Ingrid Poltronieri, Revelino João Fleith, Maria Helena Alves de Maier,** três representantes dos conselhos locais de saúde, representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer, da Pastoral da Criança, da Secretaria Municipal de Saúde, do Centro de Direitos Humanos e da Ação Social da Saúde.

215

220